RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 766/2013.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de uma creche-escola para a comunidade do Bairro Bate Coração no terreno baldio que pertence ao município de Salvador, situado na Rua Juraci Magalhães, CEP 40.830-410, atrás do Posto de Saúde".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Por fim, é importante observar o *caput* do art.197 c/c o art. 204 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.